



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN
ERIKA KARLA ATHAYDE MACIELBORELLA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA: GIL CARLO CARBONAR
TARARAN - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
RUA CABOCLONOGUEIRA, Nº201 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000
FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0012413-34

MATRÍCULA

12413

Data: 06/10/2016

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - TERRENO 13: - UM TERRENO URBANO, denominado de terreno 13, no desmembramento, no Bairro Pedra Branca, de formato irregular, meio de quadra, com sua frente voltada para o Norte, ou seja, para a Rua Alice Oliveira de Sousa, perfazendo uma área total de 173,48m², distando 43,51m (quarenta e três metros e cinquenta e um centímetros), no sentido Leste-Oeste, até a esquina da Rua São Cristóvão, dentro das seguintes medidas e confrontações: Ao **NORTE**, frente, partindo do limite Oeste, segue sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 105°15'58", numa extensão de 6,22m (seis metros e vinte e dois centímetros) e limita-se com a Rua Alice Oliveira de Sousa; Ao **LESTE**, lado direito, partindo do limite Norte, segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 74°44'2'', numa extensão de 28,91m (vinte e oito metros e noventa e um centímetros) e limita-se com o terreno 14 ora desmembrado; Ao **SUL**, fundos, partindo do limite Leste segue no sentido Leste/Oeste com um ângulo interno de 105°15'58" numa extensão de 6,22m (seis metros e vinte e dois centímetros) e limita-se com o terreno 19 ora desmembrado; e Ao **OESTE**, lado esquerdo, partindo do limite Sul, segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 74°44'2'', numa extensão 28,91m (vinte e oito metros e noventa e um centímetros) e limita-se com o terreno 12 ora desmembrado.////////

PROPRIETÁRIO(S) - LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0603150845-CREA/CE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, conforme CNH nº 01378993816-DETRAN/CE, casado em 26/06/1997, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com CELIA REJANE CARVALHO STUDART SOARES, brasileira, auditora fiscal da RFB, portadora do RG nº 09200-SRF/CE, inscrita no CPF/MF nº 447.910.543-34, residentes e domiciliados na Rua Maria Tomasia, nº 1429, Apto 1602, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE.////////

REGISTRO ANTERIOR - Desmembrado da MATRÍCULA 12400, do Livro 2 de folhas soltas do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE.////////

AV/0001-0012413 - 06/10/2016 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Certifico que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário acima qualificado, em virtude do parcelamento do imóvel objeto da Matrícula 12400. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 06 de outubro de 2016. Eu Rita Carla Athayde Maciel Tararan, Substituta P/Oficial do Registro, digitei, subscrevo e assino.////////

R. 02/12413 - REGISTRO - Prenotado em **21/03/2023** sob o nº **22393**. - Nos termos da Escritura Pública de COMPRA e VENDA lavrada aos 24/02/2023, Ato, 28, às fls. 128/130 do Livro 41, do 1º Ofício de Notas de Mulungu/CE (Cartório Haroldo Silveira), Os proprietários acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto da presente Matrícula a **SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, com sede na Rua Pedro Dias, nº 85, Bairro Pedra Branca, nesta cidade de Pacajus/CE, representada pelo seu Socio o Sr. LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, casado, portador da CNH nº 01378993816 Detran/CE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, residente e domiciliado na Rua Maria Tomásia, nº 1429, Apto 1602, Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE. Pela quantia de R\$ 98.458,60 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito Reais e sessenta centavos); Não havendo condições. ITBI: G.I. nº 2023000083, DAM nº 855519 no valor de R\$ 1.969,17. FOI EMITIDO A DOI. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 21 ///



MATRÍCULA: 12413

de março de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 03/12413 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **21/03/2023** sob o n° **22393**. - **CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averba-se para constar que foi feita a Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado **NEGATIVO**, emitida via internet atendendo ao Provimento n° 008/2014, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome dos outorgantes vendedores Luis Roberto Studart Soares e Celia Rejane Carvalho Studart Soares, inscritos no CPF(MF) n° 230.273.473-49 e 447.910.543-34, em 21/03/2023 às 08:45:14h e às 08:45:35h, CÓDIGOS HASH: e958.ec09 .0f58.9c4f .e422.eb80 .a466.faf5 .0103.041e E 50ea.06aa .2387.2be4 .a8ba.5da1 .cf9b.28d7 .4111.3102, respectivamente. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 21 de março de /// 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 04/12413 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **21/03/2023** sob o n° **22393**. - **DISPENSA DE CERTIDÃO MUNICIPAL** - Averba-se para constar que, a adquirente declara que DISPENSA a CERTIDÃO NEGATIVA DO FISCO MUNICIPAL, nos termos do § 2º, inciso V do artigo 1º do Decreto n° 93.240 de 09/09/1986, responsabilizando-se pelo pagamento dos débitos que porventura venham a incidir sobre o imóvel desta matrícula. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a /// totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20230321000013 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.746,96 - FERMOJU: R\$ 150,60 - Selos: R\$ 98,71 - FAADep: R\$ 137,34 - FRMMP: R\$ 137,34 - Selos Aplicados: AAS759715-L4Q9 - Tipo 13; AAT557627-K3E9 - Tipo 4; AAT185664-P7N9, AAT185665-O6N9 - Tipo 12. PACAJUS, 21 de março de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/12413 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **24/03/2023** sob o n° **22407**. - **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** - Nos termos do requerimento da proprietária da presente matrícula, SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada acima, representada pelo sócio Administrador o Sr. LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, filho de Luis Roberto Studart Soares e Elza Costa Studart Soares, nascido em 02.10.1962, portador da Cédula de identidade RG n° 2008243113-7-SSP-PE, inscrito no CPF/MF n° 230.273.473-49, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Maria Tomazia, n° 1429, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza-CE, tendo em anexo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n° 024/2017 2ª via datado de 22/03/2023, assinados pelo Claudio Dias Albuquerque, Arquiteto - SEINFRA - Pacajus, e pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira, Portaria n° 58/2022; e CARTA DE HABITE-SE n° 211/2022 datada de 28/10/2022, assinados pelo Claudio Dias Albuquerque, Arquiteto - SEINFRA - Pacajus e pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira, Portaria n° 58/2022, AVERBA-SE nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, para constar uma área Residencial construída de 63,06m² (sessenta e três vírgula trinta e seis metros quadrados) no imóvel situado à **RUA ALICE OLIVEIRA DE SOUSA**, n° **52**, Bairro **PEDRA BRANCA**, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 24 de março de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE /// MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/12413 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **24/03/2023** sob o n° **22407**. - **NÃO APRESENTAÇÃO DA CND PREVIDENCIÁRIA** - Averba-se, para fazer constar quanto a AV/0003 acima, que não foi apresentada a CND Previdenciária nos termos do art. 811 § 2º do Provimento 08/2014, estando a proprietária, nos termos do requerimento apresentado, ciente da



MATRÍCULA: 12413

às fls. 025 a 026v, do Livro 030, em 23/05/2023, no 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Morais Correia de Fortaleza/CE, doravante designada CAIXA, a proprietária SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, representada por seu socio administrador o Sr. Luis Roberto Studart Soares Filho, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, a vendedora acima qualificada, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **CIBELI DE SOUZA NASCIMENTO**, brasileira, nascida em 20/07/1999, administrador, solteira, maior, portadora da Carteira de identidade RG nº 2016127414 SSP/CE, expedida em 06/09/2022 e do CPF/MF nº 638.766.143-92, residente e domiciliada na Rua José de Paula Peroba, nº 876, Centro, na cidade de Beberibe/CE. Pela quantia de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de: Desconto: R\$ 12.383,00 (doze mil trezentos e oitenta e três Reais). - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 113.500,55 (cento e treze mil e quinhentos Reais e cinquenta e cinco centavos). - RENDA COMPROVADA: Compradora: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais). - DEVEDORA FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Compradora: CIBELI DE SOUZA NASCIMENTO 100,00%. - RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 26.116,45 (vinte e seis mil cento e dezesseis Reais e quarenta e cinco centavos). - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 113.500,55 (cento e treze mil e quinhentos Reais e cinquenta e cinco centavos). - VALOR DA GARANTIA R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil Reais). - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses. - TAXA DE JUROS: Nominal: 5.2500%a.a; e Efetivos: 5.3781%a.a. VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 649,99 (seiscentos e quarenta e nove Reais e noventa e nove centavos). - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 04/07/2023. - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. Contrato assinado em 05/06/2023. CLAUSULA ORTORGA DE PROCURAÇÃO: 26. FOI EMITIDO A DOI. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 09 de junho de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE //// MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///////////////

R. 10/12413 - REGISTRO - Prenotado em 09/06/2023 sob o nº 22669.
- **GARANTIA FIDUCIÁRIA** - A compradora acima nominada e qualificada, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA E R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil Reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, VALOR DA GARANTIA correspondente a R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil Reais), a ser paga em 360 meses, conforme Contrato nº 8.4444.2966941-1 nesta serventia. O referido é verdade, dou fé.// Certifico que as custas a seguir /////////////// discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230609000005 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.533,81 - FERMOJU: R\$ 363,80 - Selos: R\$ 128,45 - FAADEP: R\$ 176,70 - FRMMP: R\$ 176,70 - Selos Aplicados: AAU699742-P8U9, AAU699743-K3U9 - Tipo 13; AAV403462-K2O9 - Tipo 4; AAV496613-J9U9 - Tipo 12. PACAJUS, 09 de junho de 2023. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////

Av. 11/12413 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 28/05/2024 sob o nº 23652. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pelas Certidões: do Registro nº 024689 do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datada 12/06/2024; Do Registro nº 018265 do Livro de RTD do Cartório Gerardo Facundo, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Beberibe/CE, prenotadas no RI sob nº 23652, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de CIBELI DE SOUZA NASCIMENTO, CPF/MF Nº 368.766.XXX-92, devedora fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que a devedora NÃO foi notificada, não recebeu a



MATRÍCULA: 12413

notificação, por estar local ignorado, incerto ou inacessível. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240528000020 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 206,46 - FERMOJU: R\$ 17,35 - Selos: R\$ 41,78 - FAADEP: R\$ 10,34 - FRMMP: R\$ 10,34 - Selos Aplicados: ABD673775-I6G9, ABD673776-K8G9 - Tipo 4; ABD842343-B7M9 - Tipo 12; ABD831007-F9G9 - Tipo 1. PACAJUS, 17 de julho de 2024. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 12/12413 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 19/08/2024 sob o n° 23917. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - 19/08/2024 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, Nos dias 25/07/2024, 26/07/2024 e 29/07/2024, foram realizadas as publicações dos Editais no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR), para intimação de CIBELI DE SOUZA NASCIMENTO, CPF/MF N° 638.766.XXX-92, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 12.413, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240528000020 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 179,82 - FERMOJU: R\$ 16,05 - Selos: R\$ 31,79 - FAADEP: R\$ 9,01 - FRMMP: R\$ 9,01 - Selos Aplicados: ABG001536-J6G9 - Tipo 4; ABG007339-F9K9 - Tipo 12; ABF865178-L5S9 - Tipo 1. PACAJUS, 19 de agosto de 2024. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 13/12413 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 01/11/2024 sob o n° 24128. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 479156/2024, datado de 31/10/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF n° 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI n° 2024000821, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal n° 9.514/97, em face do devedor fiduciante CIBELI DE SOUZA NASCIMENTO, já qualificado no R/10 acima, não ter sido notificado através do Registro n° 024689 do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datada 12/06/2024; Do Registro n° 018265 do Livro de RTD do Cartório Gerardo Facundo, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Beberibe/CE, prenotadas no RI sob n° 23652, conforme informado na AV/11 acima, sendo publicado Edital no JORNAL ELETRÔNICO da Plataforma (ONR) nas datas de 25/07/2024, 26/07/2024 e 29/07/2024, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// ////////////////////////////////////// PACAJUS, 11 de novembro de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 14/12413 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 01/11/2024 sob o n° 24128. - GUIA DE ITBI - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 154.218,65 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e dezoito Reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI n° 2024000821, paga através do DAM N° 921738 em 30/10/2024, no valor de R\$ 3.084,37 (três mil e oitenta e quatro Reais e trinta e sete centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei N° 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/844TV-WJD6Q-V9QXH-Y3AUY>.





MATRÍCULA: 12413

pelo Decreto N° 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o n° 108617, com localização cartográfica n° 05.01.054.0287.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as custas a seguir discriminadas // // // // // representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20241101000021 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.794,37 - FERMOJU: R\$ 199,10 - Selos: R\$ 85,78 - FAADEP: R\$ 189,74 - FRMMP: R\$ 189,74 - Selos Aplicados: ABI647072-J2M9, ABI647073-K3M9, ABI647074-J2M9 - Tipo 1; ABH465086-E9P9 - Tipo 13; ABI811658-J4V9 - Tipo 12; ABI815337-G2R9 - Tipo 4. PACAJUS, 11 de novembro de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/004 da Matrícula n° 12413, datada de 06/10/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // //

PACAJUS/CE, 11 de novembro de 2024

Assinado Digitalmente
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
SUBSTITUTO

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº
ABI647072-J2M9
ABI647073-K3M9
ABI647074-J2M9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20241101000021
Total de Emolumentos: R\$ 3.794,37
Total FERMOJU: R\$ 199,10
Total FRMMP: R\$ 189,74
Total FAADEP: R\$ 189,74
Total Selos: R\$ 85,78
Valor Total: R\$ 4.458,73

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 154.218,65(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007025 / (3) 005023 / (1) 007009 / (2) 007013
(1) 007018 / (2) 007019 / (1) 007020

REGISTRO DE IMÓVEIS	AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
<p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 13 Nº ABH465086-E9P9</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 12 Nº ABI811658-J4V9</p>	<p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 04 Nº ABI815337-G2R9</p>
<p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE <small>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</small></p>	<p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE <small>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</small></p>	<p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE <small>Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal</small></p>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 84ATV-WJD6Q-V9QXH-Y3AUY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/84ATV-WJD6Q-V9QXH-Y3AUY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>